



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

257.908	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0257908-18
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 06 de maio de 2014	CNM

IMÓVEL: Um Sobrado Residencial nº **S-02**, do "RESIDENCIAL DATENA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** 02 (DUAS) GARAGEM, SALA, SALA DE JANTAR, COZINHA, VARANDA, LAVABO, ÁREA DE SERVIÇO, CHURRASQUEIRA e ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR; **Pavimento Superior:** HALL, SUÍTE CASAL COM SACADA e 02 (DUAS) SUÍTES AMERICANA SENDO UMA COM SACADA, com área total de 364,68m², sendo 180,40m² de área construída e 184,28m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 300,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 30, da quadra 58, sito a Rua Francisco Godinho, na VILA ROSA, com 600,00m². Inscrição Cadastral sob nº 324.049.0842.0011. **PROPRIETÁRIA: DATENA & MARQUES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.570.566/0001-02, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R11-104.756 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R-1-257.908. Protocolo n. 563.650, de 28/01/2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1070, fls. 009/011, em 16/07/2014, a proprietária acima qualificada, com sede na Avenida Goiás, n. 174, Salas 808 a 810, Quadra 04, Lotes 22/2, Setor Central, nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LEMOS**, taxista, portador do RG n. 1.182.118-DGPC/GO 2ª Via e do CPF n. 145.434.862-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **KÁTIA DE ALBUQUERQUE MELO LEMOS**, promotora de eventos, portadora do RG n. 1.670.548-SPTC/GO 2ª Via e do CPF n. 412.503.891-00, residentes e domiciliados na Rua Francisco Godinho, Quadra 58, Lote 30, Vila Rosa, nesta Capital, pelo preço de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Sem condições. Pago o ISTE, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 582.3132-1 de 15/01/2015. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 19 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-2-257.908. Protocolo n. 563.650, de 28/01/2015. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 22/01/2015, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LEMOS** e **KÁTIA DE ALBUQUERQUE MELO LEMOS**, nos termos da Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n. 476, fls. 096, datada de 19/10/1987, expedida em 31/07/2014, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 19.261, em 01/08/2014, casamento realizado em 26/10/1987. Goiânia, 19 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-3-257908 - Protocolo n. 580.116, de 20 de agosto de 2015. **RETIFICAÇÃO DE NOME.** Por requerimento firmado em 25/08/2015 e certidão de casamento emitida em 23/10/1987, pelo Cartório de Registro Civil 3ª Zona, extraída do Livro n. 10 aux., fl. 193, termo n. 4992, procedo a esta averbação para consignar que o nome correto da proprietária é **KATIA DE ALBUQUERQUE MELO LEMOS**, e não como constou no R-1. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105406548. Goiânia, 01 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-4-257908 - Protocolo n. 580.116, de 20 de agosto de 2015. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Comercial n. 302730001, emitida em 07/08/2015 na cidade Goiânia, por **KATIA DE ALBUQUERQUE MELO LEMOS**, CNPJ n. 22.072.594/0001-89, com sede na Avenida Rio Verde, Quadra 37, Lote 11, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia/GO, foi hipotecado em primeiro grau o imóvel desta matrícula à **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, CNPJ n. 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, Setor Central, Goiânia/GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 19.700,00, o qual deverá ser pago em 36 meses, em prestações mensais a partir de 20/09/2015, à taxa nominal de juros de 1.87% ao mês. A presente cédula foi registrada sob o n. **21293**, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 197,69. Selo Digital n.01911503090844097400422. Goiânia, 01 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **257.908** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404222653534420562**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SYNARA XAVIER DA COSTA (013.871.712-59)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (QUEW-KXB2-GEQM-S76A)

Goiânia/GO, 23 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

